

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO  
ADRIANO ANTONIO BORGES

  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 8-11-2013

Data de implantação do PJe: 8-4-2014

**Jurisdição:** Itabira, Bom Jesus do Amparo, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 5.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 26-2-2025

Às 8 (oito) horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Itabira, situada na Avenida Prefeito Li Guerra, N. 250 – Praia, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Adriano Antônio Borges; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria da Consolação Coelho Teixeira; os servidores Ana Katia Almeida de Sousa, Cláudia Maria dos Santos Braga e Gabriel Alexandre Amaral Soaliveira; os estagiários Bruno Quintão Dias e Sávio Camilo Lino da Silva.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Diego Zanon de Souza e Reney Sena de Brito.

Ausente o servidor Evaldo Duarte Lage, em fruição de férias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 64 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 2-2-2026, apurando-se a média de 3,368 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A vara recebeu, até o dia 2-2-2026, 01 carta precatória, nenhuma executória. Entre as recebidas em 2026, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 531 processos na instância superior, sendo que 23 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 2-2-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 7 processos para minutar sentença, todos no prazo legal e nenhum processo em minutar decisão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 47 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 27 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 1 processo sobrestado.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 2-2-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	146
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	113
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	0
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 273 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 270 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAPL.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/02/2026

No ano anterior, até dia 02/02/2025 - havia 221 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 215 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não havia processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026** (dados apurados em 2026 - até o dia 2-2)

#### **Decisões na fase execução:**

	2025	2026
01-JANEIRO	30	45
02-FEVEREIRO	32	2
03-MARÇO	30	
04-ABRIL	34	
05-MAIO	40	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	31	
07-JULHO	59	
08-AGOSTO	41	
09-SETEMBRO	33	
10-OUTUBRO	25	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	40	
Totais	438	47

**Alvarás expedidos:**

		2025		2026	
		PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO		66	65	39	37
02-FEVEREIRO		66	64	2	2
03-MARÇO		71	62		
04-ABRIL		70	63		
05-MAIO		93	89		
06-JUNHO		93	85		
07-JULHO		100	93		
08-AGOSTO		85	73		
09-SETEMBRO		152	138		
10-OUTUBRO		95	86		
11-NOVEMBRO		65	56		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	55	52		
Totais	1011	926	41	39

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 02/02/2026, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de declaração</b>	21
<b>Incidentes na liquidação/execução</b>	3
<b>Pedidos de tutela provisória</b>	1
<b>Total</b>	25

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Constatou-se que, no dia 10-2-2026, data da correição, não havia pauta delineada. Portanto, a aferição recaiu sobre o dia seguinte, 11-2-2026. Em referida pauta, havia 15 processos:

- a) **una presencial (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **inicial presencial (rito ordinário):** 4 processos;
- c) **instrução presencial (rito ordinário):** 4 processos;
- d) **inicial por videoconferência (rito ordinário):** 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação em execução:** 2 processos;
- f) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010850/25, 0010851/25, 0010853/25, 0010981/25, 0010935/25, 0010654/25, 0010678/25, 0010679/25, 0010692/25, 0010748/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0010967/25, 0010924/25, 0010866/25, 0010480/25, 0010863/25, 0010560/25, 0010605/25, 0010633/25, 0010600/25, 0010457/25, 0010560/23, 0010606/25, 0010505/25, 0010629/25, 0010788/25, 0010856/25, 0010733/25, 0010208/25, 0010407/25, 0010813/25, 0010587/25, 0010526/25, 0010794/25, 0010350/25, 0010417/25, 0010758/25, 0010859/25, 0010456/25, 0010527/25, 0010528/25, 0010450/25, 0010514/25, 0010445/25, 0010550/25, 0010454/25, 0010427/25, 0010690/25, 0011241/24, 0010307/23, 0010517/24, 0010711/24, 0010151/23, 0010228/16, 0010747/25, 0010131/23, 0010053/24, 0010616/25, 0010419/24, 0010570/23, 0010437/17, 0010612/25, 0010911/25, 0010580/25, 0010792/25, 0010761/25, 0010893/25, 0010774/25, 0010815/25, 0010722/25, 0010710/25, 0010831/25, 0010584/24, 0010270/24, 0010623/24, 0010613/24, 0010533/24, 0010904/25, 0010989/25, 0010004/26, 0010014/26.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010606/25, 0010505/25, 0010629/25, 0010788/25, 0010856/25, 0010733/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010111-45.2019.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010229-45.2024.5.03.0171	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010306-54.2024.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010307-39.2024.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010308-24.2024.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010309-09.2024.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010310-91.2024.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010311-76.2024.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010312-61.2024.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010375-23.2023.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010551-02.2023.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010064-27.2026.5.03.0171	Aguardando audiência	Conhecimento
0010462-81.2020.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010642-58.2024.5.03.0171	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

**Prazos médios da pauta em dias corridos**

	2024	2025	2026
<b>Procedimento sumaríssimo/ordinário</b>	31	35	76

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Instrução processo físico</b>	0	0	0
<b>Instrução processo eletrônico</b>	95	89	94

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de pauta em dias úteis**

	2024	2025	2026
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	14	15	14 (04/03/2026 )
<b>Procedimento ordinário</b>	15	25	27 (24/03/2026 )
<b>Instrução</b>	83	89	57 (13/05/2026 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2026, até o dia 2-2, com 19 dias de expediente forense:**

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	9	0,474
Julgados procedentes em parte	24	1,263
Julgados improcedentes	9	0,474
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>42</b>	<b>2,211</b>
Extintos sem resolução de mérito	0	0
Arquivamento	0	0
Desistência	1	0,053
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,368
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>8</b>	<b>0,421</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>50</b>	<b>2,632</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>8</b>	<b>0,421</b>
<b>Conciliações</b>	<b>7</b>	<b>0,368</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>3</b>	<b>0,158</b>
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>3,895</b>

**Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:**

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	103	0,442
Julgados procedentes em parte	236	1,013

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	78	0,335
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	423	1,815
Extintos sem resolução de mérito	10	0,043
Arquivamento	33	0,142
Desistência	40	0,172
Outras decisões sem exame de mérito	18	0,077
<b>Total sem resolução de mérito</b>	101	0,433
<b>Decisões de conhecimento</b>	524	2,249
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	158	0,678
<b>Conciliações</b>	329	1,412
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	57	0,245
<b>Total</b>	1.068	4,584

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de terça e quinta-feira, a partir das 08h20 ou 08h25. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções, podendo ser alterada de acordo com a demanda.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quinta-feira.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em dezembro de 2025, com 8 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de audiências por mês</b>	<b>Média por dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	3	0,375
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	6	0,75
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	20	2,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	9	1,125
Una/Una (rito sumaríssimo)	18	2,25
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>6,25</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-2)

**Audiências realizadas:**

	<b>2025</b>	<b>2026</b>
01-JANEIRO	55	50
02-FEVEREIRO	125	5
03-MARÇO	104	
04-ABRIL	125	
05-MAIO	121	
06-JUNHO	133	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	151	
08-AGOSTO	122	
09-SETEMBRO	149	
10-OUTUBRO	141	
11-NOVEMBRO	117	
12-DEZEMBRO	96	
Totais	1439	55

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução	Liquidação	
	2025	2026	2025	2025	2026
01-JANEIRO	9	7		1	1
02-FEVEREIRO	25		2	1	
03-MARÇO	26		1		
04-ABRIL	31		5	1	
05-MAIO	27			5	
06-JUNHO	44			4	
07-JULHO	41		4	3	
08-AGOSTO	23		1	6	
09-SETEMBRO	23		1	4	
10-OUTUBRO	26			2	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	37		1	4	
12-DEZEMBRO	27			3	
Totais	339	7	15	34	1

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2025	2026
01-JANEIRO		17	56
02-FEVEREIRO		64	1
03-MARÇO		71	
04-ABRIL		80	
05-MAIO		63	
06-JUNHO		103	
07-JULHO		102	
08-AGOSTO		62	
09-SETEMBRO		69	
10-OUTUBRO		90	
11-NOVEMBRO		70	
12-DEZEMBRO		62	
Totais		853	57

**Despachos:**

		2025	2026
01-JANEIRO		430	423

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	530	22
03-MARÇO	475	
04-ABRIL	517	
05-MAIO	636	
06-JUNHO	544	
07-JULHO	741	
08-AGOSTO	603	
09-SETEMBRO	724	
10-OUTUBRO	772	
11-NOVEMBRO	671	
12-DEZEMBRO	519	
Totais	7162	445

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

### 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 (até 2-2)</b>
Processos recebidos	689	926	64
Média por dia útil	2,919	3,974	3,368
Processos remanescentes do ano anterior	168	213	276
Sentenças anuladas	12	9	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>869</b>	<b>1.148</b>	<b>340</b>
Processos solucionados	637	853	57

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processos conciliados	210	329	7
Produtividade	73,303%	74,303%	16,765%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 34,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 1,36%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 2-2-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2025	208	1,00
2026 - ano de referência	60	
TOTAL	268	0,78

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	346

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	72

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	205

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	57	130,175

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	14	133,571

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	43	126,279
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	I	287
---	---	-----

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	7
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	57

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	57
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	64

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	17
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	44

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	346
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	28

**II0** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Geslão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	205
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	45

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**III** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Geslão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	28
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	45
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	7

**III2** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Geslão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	346
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	205
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Itabira - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,50	0,10	0,01
	I02 - Pendentes	624	647	670	703
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	103,07	104,32	111,78	107,99
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	472,78	470,90	429,21	385,72
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,82	40,91	41,87	44,22
	I07 - Taxa de solução (%)	90,87	93,80	96,70	89,56
	I12 - Taxa de extinção (%)	98,63	104,28	102,23	99,11
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,88	31,25	29,15	28,73
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	40,77	38,64	41,60	42,09
	I10 - Produtividade por servidor	165,71	172,14	175,29	186,14
I11 - Pendentes por servidor	89,14	92,43	95,71	100,43	
Meso	Acervo	0,0843	0,2202	0,1304	0,0965
	Celeridade	0,4198	0,4366	0,4481	0,4248

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Produtividade	0,5644	0,5255	0,4953	0,5760
	Congestionamento processual	0,4291	0,4416	0,4394	0,4616
	Força de trabalho	0,5018	0,5128	0,4901	0,4795
Macro	IGEST	0,3999	0,4273	0,4007	0,4077
	Posição IGEST	49	56	46	51
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
RS3.296.543,43	RS382.672,86	RS21.599.117,96

**7. PORTARIAS** – De acordo com a secretária, encontra-se em vigor a “*Portaria 01 de 21 de maio de 2014 (Ref. Atos Ordinatórios) – (refere-se a autorização para elaboração de despacho ordinatório)*”.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

**Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas: 36 (mais antiga: 6-2-26);  
Prazo vencido: 4 (desde 10-2-26).

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se **dentro do lapso temporal** para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para  fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta Nacional 1 de 2025**

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 94,95%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,36% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta Nacional 2 de 2025**

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta Nacional 3 de 2025**

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 44,34%, a unidade atingiu cumprimento de 92,50% da meta do período, estabelecida em 47,94%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta Nacional 5 de 2025**

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 25,36%, a unidade atingiu cumprimento de 97,00% da meta do período, estabelecida em 24,60%. Entretanto, obteve TCLC de 27,36% e TCLE de 22,11%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL**

O juiz titular e os servidores da vara apresentam as seguintes singularidades da jurisdição local:

#### **13.1.1. Organização e Cumprimento de Prazos e Metas Nacionais:**

A 2ª Vara do Trabalho de Itabira, sob a liderança do magistrado Dr. Adriano Antônio Borges e da secretária, Sra. Maria da Consolação Coelho Teixeira, demonstrou elevado grau de organização, rigorosa observância dos prazos processuais e cumprimento integral das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ. Registre-se que não foram identificados processos com excesso de prazo.

#### **13.2.1. Influência do segmento de mineração:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O segmento de mineração exerce significativa influência nas características socioeconômicas e culturais locais. Sua atividade econômica gera questões socioambientais de grande impacto, como exemplo, crises hídricas frequentes, com contaminação de rios e lagos, afetando a cadeia alimentar da população. Há, também, a desestruturação do solo, com aumento da erosão e assoreamento.

Registre-se uma grande incidência de transtornos psicossociais, refletida nas demandas judiciais.

**13.2.2. Protagonismo na Prevenção de Desastres Ambientais:**

A 2ª Vara do Trabalho de Itabira tem um papel de destaque na melhoria das medidas de prevenção dos desastres ambientais decorrentes das barragens de rejeitos de minério. A Vara tem promovido intenso diálogo com o segmento de mineração para implementar medidas de segurança mais efetivas, com o objetivo de evitar acidentes do trabalho e ambientais.

**13.2.3. Assegurando Direitos:**

Em conjunto com a 1ª VT de Itabira, a 2ª VT assegura o direito ao PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para trabalhadores em áreas de risco, tema que tramita como IRDR no TRT da 3ª Região.

**13.2.4. Medidas Preventivas e Execução Provisória:**

A Vara adotou medidas relevantes, no campo da prevenção, determinando a execução provisória ex-offício dos litígios no segmento da mineração. Ressalta-se o protagonismo desta vara e a atuação para além do processo, no sentido de promover, o máximo possível, a segurança do trabalho dos empregados locais.

**13.3. Dificuldades com nomeação e confiabilidade das Perícias Médicas:**

Há dificuldades na nomeação de peritos médicos locais e na confiabilidade dos laudos periciais. As decisões judiciais frequentemente divergem dos laudos periciais.

Destaca-se a dificuldade em estabelecer o nexo causal entre transtornos mentais e o ambiente de trabalho nos laudos periciais.

Cita-se o exemplo de lesões ergonômicas, como problemas na coluna e membros superiores, decorrentes do esforço físico no trabalho, e muitas vezes classificadas como doenças degenerativas pelos peritos.

O Dr. Adriano relata que mais de 80% das ações oriundas do segmento da mineração julgadas na Vara são procedentes em relação a pedidos de adicionais de periculosidade e insalubridade, sendo suas decisões tecnicamente fundamentadas.

**13.4. Sugestões da Secretária da Vara:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ao final da correição, a Secretária da Vara, Sra. Maria da Consolação, relata que as varas do trabalho recebem, diariamente, via e-mail, ofícios circulares com informações diversas. Registra que muitas demandas não requerem nenhuma providência a ser tomada pela unidade, bem como é desnecessária a ciência por não se tratar de assunto relevante para o conhecimento de seus servidores.

Diante do grande tempo dispensado para a análise dos anexos enviados sugere :

**13.4.1. Triagem dos ofícios circulares para evitar o envio de informações desnecessárias às Varas:**

Alguns ofícios circulares que são encaminhados para as Varas não possuem nenhuma efetividade prática imediata para as Varas. Exemplo: Ofícios que a Corregedoria recebe de órgãos superiores determinando a criação ou adequação de sistemas, e que estão sendo encaminhados para o setor de TI para que seja por eles cumprida.

**13.4.2. Criação de um banco de dados na intranet sobre empresas em falência/recuperação judicial:**

Em relação aos ofícios circulares que informam a ocorrência de Falência ou Recuperação Judicial que fosse, alternativamente, criado um banco de dados na intranet, objetivando a consulta, caso necessário, de todas as empresas falidas/recuperandas, com os respectivos dados de número de processo de Falência/Recuperação Judicial, Vara onde tramita, nome e endereço do Administrador Judicial. Assim, seria desnecessária a remessa de tais ofícios circulares para as Varas do Trabalho, tornando mais eficiente a informação.

**13.4.3. Designação de um servidor para analisar os ofícios com informações sobre novos procedimentos, fornecendo às Varas orientações claras e objetivas:**

A designação de um servidor que, antes de encaminhar tais ofícios, analise essas determinações, encaminhando às Varas do Trabalho os ofícios já com o entendimento da Corregedoria e suas determinações, de forma mais objetiva. Isso evitaria interpretações, dúvidas e até distorções de procedimentos, que às vezes são discutidas entre os diretores de Varas. O servidor seria o link entre a Corregedoria e as Varas, que já receberiam as informações com a orientação acerca do procedimento.

**Ao final solicita que todos os usuários fossem cientificados quando houvesse a implantação e colocação em prática de tais sistemas/adequações.**

**13.5. Sugestões do magistrado:**

**13.5.1. Processo Seletivo para Peritos:** O Dr. Adriano propôs que o Tribunal realize um processo seletivo para selecionar e contratar, de forma temporária, peritos com capacidade técnica, imparcialidade e aptidão para elaborar laudos periciais em tempo hábil.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**13.5.2. Parceria com a OAB/MG:** Outra alternativa sugerida é a parceria do Tribunal com a OAB/MG para auxiliar na seleção e nomeação de peritos.

#### **14. RECOMENDAÇÕES:**

##### **14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “*Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos*”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**14.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 2) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 3) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 5) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 6) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 11 (onze) horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 11, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO GOMES DE  
VASCONCELOS:30833160  
Dados: 2026.03.18 19:26:19 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

ADRIANO ANTONIO BORGES:30834870  
Assinado de forma digital por  
ADRIANO ANTONIO  
BORGES:30834870  
Dados: 2026.03.19 09:35:29 -03'00'

Adriano Antônio Borges  
Juiz do Trabalho Titular

MARIA DA CONSOLACAO COELHO TEIXEIRA:70823  
Assinado de forma digital por  
MARIA DA CONSOLACAO  
COELHO TEIXEIRA:70823  
Dados: 2026.03.19 09:34:46  
-03'00'

Maria da Consolação Coelho Teixeira  
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Assinado de forma digital por  
Mozart Secundino de Oliveira  
Júnior  
Dados: 2026.03.30 13:38:01 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria